

657

Pedido nº 1.334.103

Página nº 1
Certidão na última página

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 92.464 fols. 01.-

[Assinatura]

São Paulo, 12 de setembro de 1988.

O APARTAMENTO no 21, localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO FALMAS", integrante do "RESIDENCIAL SANTANA PARK", situado na Rua Ventura Carneiro, nº 1, antigo nº 3.331, no bairro do Imirim, no 23º Subdistrito - Casa Verde, contendo a área útil ou privativa de 42,74m² e a área comum de 27,79m², perfazendo a área construída de 70,53m², cabendo-lhe uma fração ideal de 0,8239% no terreno condominial e nas demais coisas de uso comum. A este apartamento corresponde uma vaga indeterminada no subsolo, na garagem coletiva, para estacionamento de um veículo de passeio com auxílio de manobrista, com a área total de 18,69 m², cabendo-lhe uma fração ideal de 0,1432 % no terreno condominial. O referido conjunto residencial acha-se construído e caracterizado na matrícula nº 8.410, deste Registro. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 076.774.0017-5.

PROPRIETÁRIAS:- J.R.C. IMPREENDIMENTOS S/C LTDA., CGC nº 55.804.694/0001-01; J.R.C. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CGC nº 48.724.462/0011-88, essas com sede na Rua Dr. Mário Ferraz, nº 221, cj.21; ODIL DE SÁ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Oscar Freire, nº 379, cj. 162, CGC nº 56.995.371/0001-47, e V.J.U. - EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., com sede na Rua Professor Pirajá da Silva, nº 183, CGC nº 52.446.788/0001-68, todas com sede nesta Capital.

TÍTULO ANTERIOR:- R.17/8.410, deste Registro.

O Escrevente: *[Assinatura]*

O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*

R.1/92.464 Por instrumento particular de venda e compra de 26 de julho de 1.988, as proprietárias transmitiram a JANETE DA SILVA MACHADO, CIRG nº 9.952.345-SP, CIC nº

= continua no verso =

CHAVE: 9341-c214-6ce5-f08c-3ead-0f9e-7427-3df1

8.º Oficial de Registro de Imóveis
Cartório de São Paulo - SP

400746

113746-AA



matrícula
92.464

data
01.-
versão

075.440.378-51, residente na Av. Lazer Segal, n° 314, Imirim; FRANCISCO JOSÉ FERNANDES GARCIA, CIRC n° 9.850.893-SP, CIC n° 050.114.208-84, residente na Rua Lagos Panema, n° 396, Vila Guilherme; ambos brasileiros, solteiros, maiores, securitários; e MARIA ALICE DA SILVA BENETTI, portuguesa, viúva, CIRC n° 027038-D, CIC n° 243.200.648-87, residente na Avenida Lazer Segal, n° 314, Imirim, todos domiciliados neste Capital, o imóvel matriculado, pelo valor de - - - - Czf\$ 6.098.084,00, na proporção de 48,95% à primeira nomeada, 42,75% ao segundo e 8,30% à terceira.- São Paulo, 12 de setembro de 1988.- O Escrevente: [assinatura]

O Escrevente Autorizado: [assinatura]

R.2/ 92.464 Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, JANEIR DA SILVA MACHADO, FRANCISCO JOSÉ FERNANDES GARCIA e MARIA ALICE DA SILVA BENETTI, através qualificados, de ran o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, por sua filial nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.842, para garantir a dívida do valor de Czf\$ 5.434.084,00, equivalentes a 3.400,00000 OTN's, que deverá ser amortizada em 252 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização da Tabela Price, às taxas de juros anuais nominal de 9,2 % e efetiva de 9,5980 %, e reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial, por categoria profissional, correspondendo a primeira delas, na data do título, a Czf\$ 65.145,37, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para 30 dias a contar da data do

= continua na ficha nº 02 =

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.334.103

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
92.464

folha
02.-

São Paulo, 12 de setembro de 1988.-

contrato. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de
R\$ 6.184.466,07. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no aludido instrumento particular. São Paulo, 12 de setembro de 1988: O Escrevente:

[Assinatura]
O Escrevente Autorizado:

Av-3. Protocolo nº 567.571, em 09/12/2011. PENHORA. Nos termos do mandado expedido em 18 de novembro de 2011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, nos autos nº 0005319-16.2002.8.26.0001, da ação de cobrança de despesas condominiais requerida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SANTANA PARK, CNPJ nº 56.992.571/0001-04, em face dos proprietários, JANETE DA SILVA MACHADO, FRANCISCO JOSÉ FERNANDES GARCIA e MARIA ALICE DA SILVA BENETTI, o IMÓVEL foi PENHORADO para garantir a execução, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 27.503,75 (vinte e sete mil quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos). Foram nomeados depositários os próprios Executados. São Paulo, SP, 09 de dezembro de 2011.

[Assinatura]
Giselle Soeiro Trejeira Pires - escrevente

[Assinatura]
Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

Pedido nº 1.334.103

CERTIFICADO que, nada mais consta desta matrícula. CERTIFICADO, finalmente, que, o imóvel objeto do presente certidão, pertence a esta Serventia, desde 13/05/1939, o referido, em forma representativa, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, a verdade e doc. nº: São Paulo, 24 de novembro de 2016.10:39:56h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve:

Emolumentos R\$20,12 Custas Estado R\$3,99 Ipeap R\$4,12 Sincereg R\$1,48 Tribunal de Justiça R\$1,93 Imposto Municipal R\$0,56 Ministério Público R\$1,35 Total R\$45,55.

Apenas para os fins do item 59, letra "c", do Capítulo XIV, das NCCJ, válida por 30 (trinta) dias, deverá ser contada da data da assinatura digital, sem importar reserva de prioridade.

Of. Oficial do Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

400747

11374-6-AA

